



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 às 13:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6313767: EDITAL Nº 33/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6313767>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 33/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA PARA A
ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO
DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os Professores inscritos e aprovados no Processo Seletivo nº 02/2022, de 16 de setembro de 2022, para a **décima primeira chamada** de escolhas de aulas para o ano letivo de 2024, que ocorrerá na **sexta-feira, dia 16 de agosto de 2024, às 08h00** na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí, situada na Rua Sereno Endler nº 01, centro deste Município.

A **escolha das aulas/vagas** constantes no Anexo Único deste Edital será efetuada de forma presencial, **segundo as disposições do item 1.9.2, 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022**, de 16 de setembro de 2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Não sendo preenchido o quadro de vagas logo após será realizada a segunda chamada de escolha **segundo as disposições do item 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022**, de 16 de setembro de 2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos.

Após a segunda chamada não preenchendo o quadro de vagas, as vagas passarão para escolha da lista de classificação dos candidatos não habilitados **segundo as disposições do item 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022**, de 16 de setembro de 2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos não habilitados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 14 de agosto de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO

DO QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA

ÁREA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Educação Infantil	Pré II	Matutino/Vaga Vinculada	01/20h	CEIM Beija-flor